

## SECRETARIA DE SAÚDE

---

### EDITAL 012/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## ATO 07 - ANULAÇÃO DO EDITAL

A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, SC, **TORNA NULO o Edital 012/2023** e todas suas etapas em virtude de irregularidades que tornam nulo o respectivo procedimento no tocante à inscrições recebidas em desconformidade com item 4 do referido edital.

De acordo com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF:

*“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos: ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

**ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**ITAPEMA SC, 17 DE AGOSTO DE 2023.**